

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 48/2016 de 8 de Abril de 2016**

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 9 de março de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Atletismo do Pico, com o n.º 135, publicado no Jornal Oficial n.º 51, II série de 14 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do atletismo em 2016, o valor previsto para atividades competitivas de âmbito regional não está correto;

Considerando que a Associação de Atletismo do Pico solicitou a revisão do contrato-programa;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e a Associação de Atletismo do Pico, adiante designada por AAP ou segundo outorgante, representada por Manuel Pereira Furtado, Presidente da Direção, como segundo outorgante, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa com o n.º 135, publicado no Jornal Oficial n.º 51, II série de 14 de março de 2016, correspondente ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, destinado a atividades competitivas e arbitragem de âmbito regional e nacional do atletismo em 2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

O programa de desenvolvimento desportivo, elaborado pelo conjunto das associações de atletismo e de desportos com prática da modalidade, apresenta um custo total previsível de 119.358,00 € para o qual ficou acordado um limite máximo de financiamento global por parte da DRD de 112.310,15 €, dos quais 12.712,15 €, sendo:

- 1 – 11.964,15 € destinados a atividades competitivas de âmbito regional;
- 2 – .....
- 3 – .....

05 de abril de 2016. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Atletismo da Ilha do Pico, *Manuel Pereira Furtado*. - Compromisso n.º E451601340/2016

